

Edital nº 05/2015

O Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará (SINSEMPECE), de conformidade com as atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade,

Considerando que o fim de semana prolongado em razão do feriado do dia primeiro de maio, alusivo ao Dia do Trabalhador, torna necessária a alteração da data da Assembleia Geral convocada para o dia 02/05/2015;

Resolve antecipar a instalação da Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Edital nº. 04/2015 para o dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2015, às 9 hs (nove horas), no auditório João Frederico Ferreira Gomes (6º andar), Anexo II da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALCE), situada na Rua Barbosa de Freitas, S/N, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, para deliberar acerca do exercício do direito de greve pelos servidores do MPCE, bem como acerca dos interesses a serem defendidos por meio do movimento paredista, tendo em vista a frustração das tentativas de negociações com a Administração da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se

Fortaleza – CE, 07 de abril de 2015.

FRANCISCO ANTÔNIO TÁVORA COLARES
Presidente



Antecipação da Assembleia Geral Extraordinária para o dia 25/04

Presidência ASSEMPECE/SINSEMPECE <presidencia01@assempece.org.br>

7 de abril de 2015 19:29

Para: Associados <grupo@assempece.org.br>

Edital nº 05/2015

O Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará (SINSEMPECE), de conformidade com as atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade,

Considerando que o fim de semana prolongado em razão do feriado do dia primeiro de maio, alusivo ao Dia do Trabalhador, torna necessária a alteração da data da Assembleia Geral convocada para o dia 02/05/2015;

Resolve **antecipar** a instalação da Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Edital nº. 04/2015 para o dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2015, às 9 hs (nove horas), no auditório João Frederico Ferreira Gomes (6º andar), Anexo II da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALCE), situada na Rua Barbosa de Freitas, S/N, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, para **deliberar acerca do exercício do direito de greve pelos servidores do MPCE, bem como acerca dos interesses a serem defendidos por meio do movimento paredista**, tendo em vista a frustração das tentativas de negociações com a Administração da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se

Fortaleza – CE, 07 de abril de 2015.

FRANCISCO ANTÔNIO TÁVORA COLARES

Presidente